

PORTARIA SAAE-ARA-252/2020

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e suas alterações; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 005/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor DÁRIO SIQUEIRA RIBEIRO, Fiscal, matrícula 08, a pena disciplinar de Advertência por incorrer na infração de não ser leal as instituições a que servir e observar as normas legais e regulamentares, enquadradas no art. 174, incisos II e III da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de outubro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017